

CHAMADA PÚBLICA 009/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **16/08 a 26/08 de 2018** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Introdução ao desenvolvimento de sites utilizando HTML e CSS** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do **IFG/ Câmpus Inhumas**, no período de **16/08 a 26/08 de 2018**, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e recessos, para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Introdução ao desenvolvimento de sites utilizando HTML e CSS	8	26	34	Setembro a dezembro/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral que tenha concluído do 8º ano do Ensino Fundamental em escola pública, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo estabelecido para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Sorteio

Realização: **dia 27 de agosto de 2018.**

Divulgação de Resultado: dia **27 de agosto de 2018.**

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas), no dia **27 de agosto de 2018.**

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas no período de **28/08/2018 a 03/09/2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. CPF (original e fotocópia);**
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- IV. certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia).**
- V. Comprovante de escolaridade.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão listada no quadro 1.2. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **04/09/2018** e os convocados deverão fazer a matrícula no período de **04/09/2018 e 10/09/2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	16/08 a 26/08 de 2018	Período de Inscrições
	27/08/2018	Seleção: Sorteio
	27/08/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	28/08/2018 a 03/09/2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	a partir de 04/09/2018	Início das aulas
	04/09/2018	Divulgação de 2ª chamada
	04/09/2018 e 10/09/2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501	
Ação de Extensão	Introdução ao desenvolvimento de sites HTML e CSS
Proponente/ Coordenação	Renata Luiza da Costa
Área de conhecimento	Tecnologias da Informação e Comunicação
Carga horária	62h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	34
Público alvo	Alunos cursantes a partir do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e trabalhadores que tenham completado pelo menos até o 8º ano do Ensino Fundamental, ambos os casos desde que cursado em escolas públicas.
Requisitos mínimos	Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental em escola pública.
Data de início	04/09/2018
Data de término	18/12/2018 (provável)
Perfil da Ação de Extensão	Este curso de extensão visa ofertar formação em design e construção de sites. Para isso, o conteúdo será focado na linguagem de marcação HTML, linguagem conhecida como a base do design de sites para sistemas web e sites estáticos em geral. Assim, trata-se da introdução à profissão de designer de sistemas web, um dos campos de atuação de quem atua na área da Informática, podendo, assim, ser cursado por indivíduos que já tenham completado até o oitavo ano do Ensino Fundamental.
Objetivos	Oferecer formação inicial na área de design e desenvolvimento de sites para a comunidade de alunos de escolas públicas e trabalhadores que queiram iniciar na área da Informática.
Metodologia	Aulas expositivas e práticas no laboratório de informática. Utilização de vídeo aulas , apostilas digitais e edmodo, como material de apoio e comunicação entre alunos e professores.

Inhumas, 14 de agosto de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do Câmpus Inhumas